



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 133, de 23 de setembro de 2016**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuar como fiscal titular e suplente do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratadas</b>	<b>Processo</b>
Titular: Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca Siape: 0389411	57/2016 58/2016 59/2016 60/2016	Fornecimento, em consignação, de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para atender ao serviço de cirurgia cardíaca do Hospital de Clínicas da UFTM.	ST Jude Medical Brasil Ltda.; Indústrias H.A. Barone Ltda – EPP; Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares Ltda.; Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares Ltda.	23127.000067 /16-99
Suplente: Lucas Lombardi de Oliveira Siape: 2159184				

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende